

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLPIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 108 DE 15 DE MAIO DE
2015.**

Credencia curso promovido pela Escola
Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLPIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
curso Jurídico Lei Maria da Penha: do Enfoque Humanístico à Prática
(modalidade presencial), com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula,
realizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, nos termos do Processo
n. 201555 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA